

Clipping  
26/02/2010

INFORMATIVO 

SEMERJ  
[www.semerj.org.br](http://www.semerj.org.br)  
[semerj@semerj.org.br](mailto:semerj@semerj.org.br)

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

Covac Sociedade de Advogados  
[www.advcovac.com.br](http://www.advcovac.com.br)  
[advcovac@advcovac.com.br](mailto:advcovac@advcovac.com.br)

Covac Educação & Soluções  
[www.covac.com.br](http://www.covac.com.br)  
[covac@covac.com.br](mailto:covac@covac.com.br)



## Clipping de Notícias Educacionais

### MEC altera regulação do Sisu

O Ministério da Educação publicou no Diário Oficial da União desta quinta-feira Portaria Normativa nº 6 que altera a regulamentação do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) presente na Portaria Normativa nº 2, de 26 de janeiro de 2010.

Agora os candidatos poderão desistir processo seletivo durante o período de inscrição, já que antes só era permitida a troca de cursos. Além desta novidade, a portaria traz ainda alteração no que diz respeito aos candidatos não selecionados na última etapa de seleção. Estes estarão em uma lista de espera para o curso escolhido.

Os estudantes interessados em uma vaga na lista devem confirmar o interesse na vaga. As alterações já valem para a próxima etapa do Sisu, que ocorre entre os dias 1 e 3 de março.

### Percentual de jovens brasileiros nas universidades levará 12 anos para alcançar índice chileno

Pesquisa realizada pela Universidade de Brasília apontou que o Brasil só alcançará o atual índice do Chile de jovens inseridos no ensino superior em 2022. Nem mesmo as políticas de inclusão conseguiram reduzir a defasagem, apesar dos projetos de cotas para negros e bolsas de estudo em instituições privadas terem acelerado o crescimento do percentual, ritmo não foi suficiente para chegar ao do país vizinho.

A diferença entre o número de jovens nas universidades no dois países em 2006 era de 15%, 12% contra 27%. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) estima que em 2022, o percentual brasileiro chegue a 25%.

De acordo com a pesquisadora responsável pelo estudo, Luana Goveia, o fato se deve à maior desigualdade de renda encontrada na sociedade brasileira, o que reflete na desigualdade de acesso ao ensino. Há ainda o atraso na implantação de programas de inclusão e a não obrigatoriedade do ensino médio.

O Chile é hoje o país sul-americano com melhor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Seus projetos de inclusão foram iniciados cerca de 10 anos antes dos brasileiros, o que possibilitou o desenvolvimento e com isso abrangência de quase 50% dos estudantes.

### IPAE utiliza ferramenta tecnológica e moderniza curso de Direito Educacional

Há cerca de 20 anos, o curso de Direito Educacional Brasileiro do IPAE é referência no Brasil. Com sua excelência e qualidade, contribui para formação continuada de diversos profissionais da área juspedagógica. Este ano, iniciamos com uma novidade. Aliado a tecnologia, o curso está mais dinâmico e interativo, já que foi inserido na plataforma Moodle.

Através do ambiente virtual de aprendizagem, o aluno tem acesso a conteúdos em várias mídias, participação em discussões relevantes, e acesso a eventos virtuais do IPAE, artigo e outras produções do Instituto, possibilitando o aprendizado coletivo e significativo.

Os interessados em obter mais informações sobre o Curso de Direito Educacional e os outros cursos oferecidos pelo IPAE devem acessar o site [www.ipae.com.br](http://www.ipae.com.br) ou enviar e-mail para [ensino@ipae.com.br](mailto:ensino@ipae.com.br)

### **Direito Educacional será debatido em evento da Humus**

A Humus Consultoria realiza, em São Paulo, no dia 15 de abril o Encontro Nacional de Direito Educacional, que tem como objetivo levar ao conhecimento de advogados e gestores do ensino superior e básico o conhecimento atual sobre o contexto atual do direito educacional e os aspectos preventivos a serem tomados nas instituições de ensino.

Entre as temáticas abordadas durante o evento: “Responsabilidade civil nas escolas: cuidados”; “Os reflexos das novas tecnologias nas relações juspedagógicas”; e “A cobrança a luz do direito educacional - legislação e jurisprudência relacionadas com a inadimplência”.

Há ainda a realização de workshop sobre o tema “A imunidade de impostos e contribuições sociais para as instituições de educação sem fins lucrativos”. Entre os palestrantes estão nomes como Dr. João Roberto Moreira Alves, presidente do Instituto de Pesquisas Avançadas em Educação; Dr. José Roberto Covac, especialista em Direito Educacional e sócio da Covac Educação & Soluções; e Dr. Carlos Alberto Lima de Almeida, especialista em Direito Educacional e professor.

Outras informações e inscrições no site [http://www.humus.com.br/direito\\_educacional.htm](http://www.humus.com.br/direito_educacional.htm)

### **Quem tem pressa.....**

Samuel José Casarin

Revista Gestão Universitária, Edição 214

Existem alguns ditados e provérbios da sábia cultura popular aos quais tenho apreço: “a pressa é a inimiga da perfeição” (Rui Barbosa) e “quem tem pressa come cru e quente”. Contudo, esses dois ditames não foram plenamente absorvidos pelas nossas instituições de ensino superior (IES). Dia desses vi uma propaganda de uma IES que dizia “cursos superiores a partir de 2 anos”! Ironicamente pensei: “vou matricular meu filho de três anos nessa escola e economizar um bocadinho de tempo – e dinheiro (ele não precisará passar pelas etapas dos ensinos infantil, fundamental e médio)”. Ironia a parte, a gente fica com a impressão que o ensino superior está sendo oferecido pelas IES na pressa de se ver livre do seu (tão caro) aluno, que ela tanto trabalha para conquistar. Por que essa pressa em formar (?) um profissional? Exigências do mercado de trabalho? Besteira!

Os cursos superiores de tecnologia (CST), laureados de boas intenções, acabaram em boa parte deturpando o conceito de curso superior. Não é possível que em apenas 1600 horas ou dois anos, se forme alguém com senso crítico e analítico aprofundado. Vão dizer: “mas é para formar para o mercado de trabalho”. Besteira novamente! Longe de querer generalizar, em várias IES os cursos tecnológicos são cursos “caça níqueis”. Assim, o CST deveria existir não como um curso superior e sim como um curso aberto aos concluintes do ensino médio, tornando-se uma porta para esses alunos entrarem não só para o tal de mercado, mas também para uma graduação plena na mesma IES onde fez o CST. As faculdades, centros universitários e universidades agradeceriam! Mas isso é polêmico demais. Absurdo semelhante se

observa em algumas IES que oferecem graduação e pós-graduação em conjunto (num pacote só). O aluno sai com diploma de graduação e, de quebra, leva um de pós (especialista). Pague um e leve dois! Mas se é uma graduação, como é possível cursar junto com a pós-graduação? Pós não vem depois? Criaram a “paralelo-graduação”! Coisa esquisita e absurda!

Muito embora algumas Diretrizes Curriculares dos cursos de graduação (DCN) façam a seguinte previsão: “Com base no princípio de educação continuada, as IES poderão incluir no Projeto Pedagógico do curso o oferecimento de cursos de pós-graduação lato sensu, nas respectivas modalidades, de acordo com o surgimento de novos ramos econômicos, e de aperfeiçoamento, de acordo com as efetivas demandas do desempenho profissional”, é preciso observar que essas mesmas DCN estabelecem que os projetos pedagógicos dos cursos devem prever “modos da integração entre graduação e pós-graduação, quando houver”. Ou seja, ao invés de esclarecer e facilitar, a redação da DCN gera a possibilidade de interpretações variadas e equivocadas.

Vejo isso por dois ângulos. O primeiro, dada a enorme concorrência no ensino superior, muitas IES entraram em desespero e estão oferecendo coisas absurdas para conquistar (hoje) um escasso e exigente aluno. Em segundo lugar, na ótica do aluno que procura se formar, a todo custo, no menor espaço de tempo. Para quê? O mercado de trabalho e a sociedade em geral, de fato, estão em um processo de transformação cuja dinâmica até hoje não se viu igual. Porém não se pode querer “colocar a carroça na frente dos burros” (eis outra expressão popular inteligente). Apressar o processo de formação dos alunos não contribui em nada para facilitar sua inserção no mercado de trabalho. Acredito que aconteça ao contrário: ao invés de beneficiar o aluno, esta afobação em diminuir o tempo de duração dos cursos, acaba prejudicando-o. Na ânsia de querer ensinar tudo em um curto espaço de tempo, acaba não se ensinando nada.

O aluno sai do curso com deficiências gritantes e não consegue a tão sonhada colocação no seletivo, e cada vez mais exigente, mercado de trabalho. Resultado: tempo e dinheiro jogados fora!

Conseguiram (em parte) embutir na cabeça dos alunos que se ele concluir rapidamente seu curso terá maiores chances no mercado de trabalho. Pura ilusão! Para completar o desastre, as Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE que fixaram as cargas horárias mínimas dos cursos de graduação, bem como o tempo mínimo de integralização, associadas à possibilidade de se oferecer 20% da carga horária em Estágios e Atividades Complementares e ainda até 20% da carga horária (para os cursos reconhecidos) na modalidade não-presencial, levou as IES a reformularem suas matrizes curriculares, diminuindo a presença do aluno na escola e também reduzindo o tempo de integralização. Toda IES quer trabalhar com a carga horária mínima por questões de custo e concorrência. Qualidade? Fica em segundo ou terceiro plano. E o pior é que o aluno cai nessa!

Não há como negar que o ensino superior particular é um negócio e, como tal, tem que gerar lucro (seja para seus mantenedores, seja para reinvestimento na IES), mas a ânsia de lucro está dando uma contribuição negativa a esse segmento. O ensino superior é um negócio diferenciado e não pode ser operacionalizado como um mercadinho de bairro. Quem entra nesse nicho de mercado deve saber das suas peculiaridades e que o retorno financeiro não é imediato. Portanto, a lógica de encurtar a duração dos cursos, desovando egressos incapazes, não trará retorno financeiro a curto prazo como muitos dirigentes de IES devem pensar. Se de fato “a pressa é inimiga da perfeição”, “o raciocínio e a pressa não se dão bem” (Sófocles).

## **Sistema de escolha do Enem pode gerar universitários frustrados**

Portal G1, 25/02/2010

O processo seletivo para a entrada em algumas universidades pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), apesar dos problemas que enfrentou, está caminhando e trazendo esperança a muitos jovens. Eles contam entrar numa faculdade pública para poderem dar prosseguimento aos estudos e se prepararem para exercer uma profissão. A disputa não é fácil pois, como sempre, há mais candidatos que vagas. Porém, em relação ao vestibular, a princípio apresenta uma vantagem: ao verificar que os cursos aos quais se inscreveu têm uma nota de corte alta em relação a sua, o estudante pode, dentro do prazo da inscrição, mudar sua escolha. Isso, segundo internautas do G1, tem feito com que alguns concorrentes mudem não só a opção da instituição que pretendia entrar, mas também a carreira, optando por outra cuja a nota de corte é menor. Não temos dados para comprovar que isso esteja realmente acontecendo. É bem provável que sim. Às vezes, nos vestibulares tradicionais, o aluno, diante da indecisão e da necessidade de entrar em uma faculdade, opta em cada instituição por um curso diferente, que nem sempre apresentam afinidades. Percebe-se que fazer um curso superior antecede a busca por uma profissão: estar na universidade é o que importa.

Ora, estar no ensino superior e se esforçar para ser aprovado no vestibular ou no Enem só faz sentido caso se tenha um projeto profissional. É por isso que as pessoas cursam uma faculdade. Entrar na faculdade a qualquer custo, independente da carreira, pode resultar em problemas futuros, como ser um profissional frustrado que vai fazer outra coisa, ou o abandono do próprio curso. A evasão universitária gira em torno de 22%. Uma pesquisa realizada pela professora Yvette Piha Lehman do Instituto de Psicologia da USP constatou que cerca de metade dos estudantes que abandonam a universidade o fazem por dificuldade em escolher uma carreira, seja por desconhecê-la ou por pressões familiares. O problema não é do sistema do Enem. Ele tenta ser democrático. Porém, dá uma brecha para que os indecisos acabem ocupando uma vaga que não é de seu interesse, podendo futuramente inutilizá-la. E o pior: impedindo que alguém, que tenha um real interesse por aquela vaga, possa ocupá-la.

Satisfação pessoal - Assim, o estudante tem uma questão anterior à entrada em uma faculdade: o da escolha de uma carreira adequada ao seu perfil, o que vai aumentar as chances de ter satisfação pessoal durante a vida. Faz-se necessário que essa questão seja olhada e trabalhada pelas instituições de ensino fundamental e médio, públicas ou privadas. A vida é rápida. Não dá para brincar de fazer faculdade, com o risco de ser infeliz. A escolha de uma profissão conta muito para a realização de uma pessoa. Afinal, o indivíduo passa a maior parte da vida trabalhando. O trabalho pode e deve ser prazeroso. (Ana Cássia Maturano é psicóloga e psicopedagoga).

## **Movimento oferece bolsas de estudo em universidades particulares**

## **MEC oferece cursos de formação continuada para professores; inscrições até 28/2**

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site – [www.semerj.org.br](http://www.semerj.org.br) – e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

O SEMERJ respeita a sua privacidade. Este email lhe foi encaminhado pois seu endereço consta do nosso banco de dados. Caso deseje não mais receber nossos informativos, envie uma mensagem para [informativo@semerj.org.br](mailto:informativo@semerj.org.br) com o assunto REMOVE.